



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Fechaduras tubulares para divisórias leves tipo Divilux e fechaduras comuns externas.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade/Setor:	Seção de Marcenaria/Coordenadoria de Manutenção Predial - COMAP
Responsável:	Mateus Rachelle Soccol

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Seção de Marcenaria executa, com insumos fornecidos por este Regional, as demandas da Administração, dentre as quais, portas internas e externas com instalação das fechaduras descritas no item 1, supra.

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

	item	descrição	quant.
Quantitativos para a contratação:	1	Fechaduras Tubulares para divisórias leves, cromadas, 90mm.	50 un.
	2	Fechaduras comuns, externas, com maçaneta reta (acesso universal), presas com pinos, máquina de 40mm, com espelho, para portas de 35mm.	25 un.

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data 20/02/2025





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos**

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim. Qual?

(x) Não se aplica

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento assinado digitalmente.

Mateus Rachelle Soccol
Assistente-Chefe da Seção de Marcenaria - COMAP

